



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 572ª (quingentésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária da 60ª (sexagésima) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Thiago de Oliveira, declarou aberta a 572ª (quingentésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ata da 571ª (quingentésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Após, o Senhor Presidente leu as Indicações da Vereadora Isabel Dulcimar Moreira. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu para que o Secretário Legislativo fizesse a leitura do Parecer Jurídico da Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2020. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer Favorável nº 38/2022 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2020 em primeira discussão e votação e foi aprovada por todos. Após, o Senhor Presidente pediu para que o Secretário Legislativo fizesse a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 33/2022 que “Regulamenta o Valor do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias e dá outras Providências”. Continuando, o Senhor Presidente colocou o Parecer Favorável nº 39/2022 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Parecer Favorável nº 11/2022 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 33/2022 que “Regulamenta o Valor do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias e dá outras Providências” em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Othon José Mário dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei nº 33/2022 em segunda discussão e votação. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 33/2022 em segunda discussão e votação e foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

por todos. Continuando, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 que “Inclui a alínea “C” do Inciso II do art. 61 da Lei Complementar nº 1.061/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Viçoso - MG”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer Favorável nº 40/2022 da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 em primeira discussão. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e expressou sua opinião sobre o Projeto de sua autoria sobre a importância de conceder dispensa ao Servidor por um dia em razão de seu aniversário, como forma de reconhecimento. Após, o Senhor Presidente disse que em outro mandato fez uma Indicação sobre o mesmo assunto, mas que não foi aceita e parabenizou o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pelo Projeto. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e também parabenizou o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pelo Projeto. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 em primeira votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Antônio Marques dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 em segunda discussão e votação. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou a palavra franca e neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e parabenizou os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias pelo serviço prestado à comunidade e fez uma Indicação para arrumar a ponte da Chácara do Triunfo que dá acesso aos Ferrer e Pereirinhas, pois já existe um projeto tendo essa finalidade de consertar a ponte e a mesma está em péssimas condições. Continuando, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e comentou sobre a Indicação do Vereador Carlos Miguel da Silva complementando que a ponte apresenta dois pranchões quebrados e que é necessário a Administração dar uma atenção ao conserto dessa ponte. Continuando sua fala, a Vereadora parabenizou o Setor de Cultura e o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pela homenagem que realizaram em comemoração ao Dia dos Pais. Prosseguindo, a Vereadora agradeceu a Administração por trazer os Veterinários para a realização de castração dos cachorros e gatos do Município. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e fez um Requerimento para que Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

envie um Ofício à empresa Gardênia solicitando horário de ônibus aos domingos, pois não há horários neste dia o que prejudica a população. Neste momento, o Senhor Presidente disse que já enviou dois Ofícios para a Gardênia, mas a mesma não respondeu. Continuando, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da silva pediu a palavra e disse que isso é uma responsabilidade do Executivo que pode exigir da empresa que tenha ônibus aos domingos, pois é uma concessão e o Estado paga um valor para que a empresa não tenha prejuízo. O Vereador complementou que se a Empresa não quiser ela pode conceder para que outra preste esse serviço. Após, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em votação e foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar e com Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____, Antônio Marques dos Santos, Vereador Secretário, para constar lavrei a presente Ata que será discutida na presente reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2022.